



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL RETIFICADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009/2024

COM BASE DE ART. Nº 75, INCISO II da Lei nº 14.133/2021

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CURRAL VELHO-PB, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a Rua Manoel Batista Sobrinho, 20, – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 10.472.943/0001-70, através do Agente de Contratação, instituída pela Portaria Especial Nº 0004/2024, realizara Dispensa, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação das propostas e documentação: dia **29/11/2024**, as **09:00** horas (referencias de horários: horário de Brasília- DF), de forma presencial ou pelo e-mail: cplcurralvelho@gmail.com.

Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação: cplcurralvelho@gmail.com.

1.0- DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto desta Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material de fisioterapia, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência.

1.2- Compõem este Edital, além das condições especificadas, os seguintes documentos:

1.2.1- ANEXO I- MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3- ANEXO II- MODELOS DE DECLARAÇÕES;

1.2.3- ANEXO III- MINUTA DO CONTRATO;

2.0- DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS:

2.1. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação: Recursos não Vinculados de Impostos: **FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. DOTAÇÃO: 09.001 (FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE), 10 302 1007 2021 (TETO MUNIC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSPITALAR), 1.600.0000 (Atender despesas feitas pela média e alta complexidade, em conformidade com a Programação Pactuada e Integrado - PPI), 3.3.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO); 10 301 1007 2025 (OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA), 1.600.0000 (Manter outros programas da Atenção Básica que não se encontram relacionados), 3.3.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO), 10 303 1007 2022 (PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO B. EM SAÚDE), 1.600.0000 (Adquirir medicamentos e insumos para a atenção básica em saúde), 3.3.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO); conforme QDD 2024, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.**

3.0 DO VALOR ESTIMADO:



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.	P.UNIT.	P. TOTAL
1	Bastões coloridos de madeira de reflorestamento - kit com 05 Unids e 01 suporte para posicionar os bastões na parede. FUNÇÃO(ÕES): • Exercícios de alongamento e coordenação motora; • Treinos de equilíbrio e propriocepção; • Apoio em diferetes exercícios ou atividades; •Material: Madeira de reflorestamento; •Dimensões mínimas(com tolerância de $\pm 5\%$): 1,46m x 0,585m x 0,045m (Comprimento x Altura x Largura); •Cores dos bastões: Amarelo, Branco, Rosa, Azul Claro e Azul Escuro; •Medida de cada bastão(com tolerância de $\pm 5\%$): 1,44m; •Peso máximo (com tolerância de $\pm 5\%$) bastão individual: 1,0kg; •Espessura cada bastão(com tolerância de $\pm 5\%$): 32mm; •Peso máximo do kit(com tolerância de $\pm 5\%$): 6,3kg. ITEM(NS) INCLUSO(S): •01 Bastão Amarelo; •01 Bastão Rosa; •01 Bastão Branco •01 Bastão Azul Claro; •01 Bastão Azul Escuro e o suporte de parede com parafusos e buchas de fixação na parede.	8	kit	971,38	7.771,04
2	Bola Bobath Funcional Fisioterapia - Esporte Fitness. FUNÇÕES: • trabalho motor global, tônus muscular, correção de coluna e equilíbrio. Também recomendada para a prática de esportes e ginástica. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: •Formato: bola inteira; •Diâmetro (com tolerância de $\pm 5\%$) = 55cm; •Aparência brilhosa e forte; •Material: PVC sem látex e nem ftalatos • NÃO inclusa a Bomba infladora.	3	Unid	122,70	368,10
3	Bola Bobath Funcional Fisioterapia - Esporte Fitness FUNÇÕES: • Trabalho motor global, tônus muscular, correção de coluna e equilíbrio, prática de esportes e ginástica. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: •Formato: bola inteira; •Diâmetro = 95cm; •Aparência brilhosa e forte; •Material: PVC sem látex e nem ftalatos; •Capacidade máxima suportada: 300kg ou mais • NÃO inclusa a Bomba infladora.	3	Unid	255,63	766,89
4	Bola Bobath Funcional Fisioterapia - Esporte Fitness FUNÇÕES: • trabalho motor global, tônus muscular, correção de coluna e equilíbrio. Também recomendada para a prática de esportes e ginástica. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: •Formato: bola inteira; •Diâmetro = 75cm; •Aparência brilhosa e forte; •Material: PVC sem látex e nem ftalatos. • NÃO inclusa a bomba infladora.	3	Unid	199,39	598,17
5	Bola Exercitadora para Fortalecer Mão e Punho - integrada a orifícios para introdução dos 5(cinco) dedos - 100% Silicone MoleINDICAÇÃO:	3	Unid	10,23	30,69



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	• Fisioterapia para patologias motoras das mãos, recuperação ortopédica, seqüela de AVC, reabilitação dos movimentos e terapia ocupacional; • Reabilitação e otimização da força e musculatura. Esquerdo/Direito.				
6	Bolsa para gelo, flexível - G (tamanho grande): 26 cm de diâmetro [com tolerância de (- 5%)] com capacidade mínima de 2,3l - bege ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Composição: Tecido externo: 60% algodão, 40% poliéster; Tecido interno: policloreto de vinila; Tampa: polipropileno; Bocal: polipropileno; Anel de vedação: silicone.	3	Unid	71,58	214,74
7	Bolsa térmica em gel 250g, aplicação frio e calor ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Bolsa quente/fria; Reutilizável; Gel em seu interior não tóxico e não inflamável; • Composição do Filme: camadas de nylon/polietileno internamente e polietileno na camada externa; • Composição do Gel: base de C.M.C (carboximetilcelulose), conservantes, agente anticongelante e água deionizada; • Tamanho: 250 gramas ou maior.	4	Unid	25,56	102,24
8	Bolsa térmica em gel 500g, aplicação frio e calor ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Bolsa quente/fria; Reutilizável; Gel em seu interior não tóxico e não inflamável; • Composição do Filme: camadas de nylon/polietileno internamente e polietileno na camada externa; • Composição do Gel: base de C.M.C. (carboximetilcelulose), conservantes, agente anticongelante e água deionizada; • Tamanho: 500 gramas ou maior.	4	Unid	40,90	163,60
9	Caneleiras Tornozela 0,5kg - em nylon, preenchida com areia - Fita Ajustável em velcro - Calcanhar Levantamento - o par	4	Par	71,58	286,32
10	Caneleiras Tornozela 1kg - em nylon, preenchida com areia - Fita Ajustável em velcro - Calcanhar Levantamento - o par	4	Par	76,69	306,76
11	Caneleiras Tornozela 2kg - em nylon, preenchida com areia - Fita Ajustável em velcro - Calcanhar Levantamento - o par	4	Par	81,80	327,20
12	Caneleiras Tornozela 3kg - em nylon, preenchida com areia - Fita Ajustável em velcro - Calcanhar Levantamento - o par	4	Par	86,91	347,64
13	Caneleiras Tornozela 4kg - em nylon, preenchida com areia - Fita Ajustável em velcro - Calcanhar Levantamento - o par	3	Par	92,03	276,09
14	Caneleiras Tornozela 5kg - em nylon, preenchida com areia - Fita Ajustável em velcro - Calcanhar Levantamento - o par	3	Par	97,14	291,42
15	Colchonete em courvin - espuma D33 para atividades recreativas de gestantes e idosos. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Enchimento: Polipropileno; • Dimensões mínimas: 88 cm x 40 cm x 2 cm; • 100% forrado em napa, garantindo higiene e facilidade de limpeza, sem zíper.	8	Unid	511,25	4.090,00
16	Corde Naval Rope Training 2mts x 38mm (com tolerância de ± 5% nas dimensões) Escalada Fitness Sisal.	5	Unid	194,28	971,40



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

17	Cunha Rampa Encosto Posicionamento - Fisioterapia	3	Unid	265,86	797,58
ESPECIFICAÇÕES		TÉCNICAS:			
•Dimensões (com tolerância de \pm 8%): 50cm x 50cm x 20cm; •Material de enchimento: poliuretano; •Densidade D23; •Resistência até 120kg					
ITEM(NS)		INCLUSO(S):			
• 1(uma) capa em napa impermeável					
18	Disco (Almofada) Inflável Proprioceptivo - 35cm.ESPECIFICAÇÕES	3	Unid	153,38	460,14
TÉCNICAS:• Composição: látex; • Diversos níveis de inflagem; • Superfície antiderrapante; • Pino para regulagem do ar; • Peso máximo suportado: 120 Kg ou mais; Tamanho único (com tolerância de \pm 5%): 35 cm de diâmetro.ITEM(NS) INCLUSO(S):• 01(uma) bomba de ar infladora.					
19	Disco De Equilíbrio Inflável Diâmetro: 33 cm - Fisioterapia - Pilates - Yoga	3	Unid	102,25	306,75
ESPECIFICAÇÕES		TÉCNICAS:			
•Diâmetro (com tolerância de \pm 5%) = 33cm; •Material: vinílico atóxico e antiderrapante; •Resistência até 200kg					
ITEM(NS)		INCLUSO(S):			
• 1(uma) bomba infladora.					
20	Elástico Extensor para Braços E Pernas (Rubber Band) - tensão forte	3	Unid	61,35	184,05
ESPECIFICAÇÕES		TÉCNICAS:			
• Material: Látex TUBULAR e nylon; • Carga máxima: 12kg ou mais					
ITEM(NS) INTEGRADOS:; • 2(dois) elásticos com 50cm em cada lado; • 2(duas) alças; • 1(uma) fita de pisada; • 1(um) Extensor; • 1(um) Ancorador de porta para o elástico.					
21	Elástico Extensor para Braços e pernas - tensão média - material em látex e nylon medindo (com tolerância de \pm 5%) 1,20 m de comprimento - com alças.	4	Unid	61,35	245,40
22	Eletrodo Autoadesivo 3cm x 2cm - kit com 10 Unids - Fisioterapia.	4	kit	46,01	184,04
23	Eletrodo Autoadesivo 5cm x 5cm - kit com 10 Unids - Fisioterapia.	4	kit	46,01	184,04
24	Eletrodo Autoadesivo 5cm x 9cm - kit com 10 Unids - Fisioterapia.	4	kit	46,01	184,04
25	Escada Agilidade + Corda de pular + 10 Pratos + 10 Cones de Treino - Kit Funcional	4	kit	255,63	1.022,52
FUNÇÃO E APLICAÇÃO DO KIT: • Treinamento funcional, Academia, Malhar em Casa, Futebol, Basquete, Badminton, Bola de rúgbi, Treinamento de atletismo, Treinamento de agilidade, Etc.					
ESPECIFICAÇÕES		TÉCNICAS:			
CONE DEMARCATÓRIO OU HALF CONE: • Material: Plástico injetado; • Dimensões mínimas: 10,5cm largura x 17,3cm altura; CHAPÉU CHINÊS: • Material: Plástico injetado; • Dimensões mínimas: 18,8cm largura x 4,3cm altura;					



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	CORDA DE PULAR CROSSFIT: • Contendo: 01 Unid; • Comprimento mínimo: 2,68m; • Composição: Corda em PVC / Pegador em polipropileno; • Gênero: unissex; ESCADA DE AGILIDADE TREINO FUNCIONAL 6 DEGRAUS: • 6 degraus reforçados e ajustáveis. A distância entre os degraus ajustável, adequando-se aos mais variados exercícios e treinamentos esportivos; • Tamanho total mínimo da escada: 2,37m de comprimento x 49cm de largura; • Dobrável, facilita na montagem/desmontagem e transporte; • Degraus fabricados em EVA 5mm de espessura.				
26	Escada Digita para dedos Fisioterapia Reabilitação ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Estrutura em madeira natural de Eucalipto; • 33 degraus; • Para fixação em parede; • Dimensões mínimas: 135 cm x 7 cm x 2,2cm; • Peso máximo: 1,8 kg; • Deve acompanhar itens para fixação.	4	Unid	306,75	1.227,00
27	Espaldar Barra De Ling Alongamento Fisioterapia Pilates - Sem Regulagem FUNÇÕES: • Alongamento; • Exercício Clínico; • Terapia Ocupacional Terapeuta ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Material: Madeira; • Dimensões (com tolerância de ± 5%): Altura = 2,20m x Largura = 91cm x Profundidade = 47cm; • Peso máximo suportado: 120 kg ou mais.	4	Unid	1.227,00	4.908,00
28	Exercitador de Dedos Hand Grip - Fisioterapia INDICAÇÃO(ÕES): •Reabilitação Fortalecimento; •Flexor Força De Dedos e Punho. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: •Material: Neoprene; •Resistência ajustável; •Resistência: mínima de 6,0kg e máxima de 10,0kg ou mais.	4	Unid	71,58	286,32
29	Exercitador para mãos - Aperto e Mão (tipo alicate) Hand Grip – Fisioterapia. FUNÇÃO(ÕES): • Fortalecimento Antebraços, Punhos e Dedos. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Material do punho: Espuma; • Resistência mínima: 1 kg - Resistência máxima: 15 kg ou mais.	4	Unid	71,58	286,32
30	Exercitador para mãos - Aperto De Mão (tipo alicate) Hand Grip - Fisioterapia FUNÇÃO(ÕES): • Fortalecimento Antebraços, Punhos e Dedos. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Material do punho: Neopreme; • Resistência mínima: 5 kg - Resistência máxima: 60 kg.	4	Unid	71,58	286,32
31	Exercitador para mãos Hand Grip - Fisioterapia INDICAÇÃO(ÕES): •Exercício Antebraço. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: •Material: ABS reforçado, Polipropileno e Aço fino; •Mola ajustável para ajustar a resistência; •Material do Punho: PVC; •Resistência: mínima de 5kg e máxima de 60kg ou mais. APARÊNCIA: •Seu perfil assemelha-se ao perfil de uma pistola.	4	Unid	40,90	163,60



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

32	Faixa Elástica tipo Mini Band Fisioterapia - intensidade Forte ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Material: látex • Dimensões, não embalado (com tolerância de $\pm 5\%$): Comprimento = 50cm ; Largura = 5cm ; Espessura: 1,20m.	4	Unid	61,35	245,40
33	Faixa Elástica tipo Mini band Fisioterapia - intensidade Leve ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Material: látex; • Dimensões, não embalado (com tolerância de $\pm 5\%$): Comprimento = 25cm ; Largura = 5cm ; Espessura: 0,60mm	4	Unid	61,35	245,40
34	Faixa Elástica tipo Mini band Fisioterapia - intensidade Média ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Material: látex; • Dimensões, não embalado: Comprimento (com tolerância de $\pm 5\%$) = 25cm ; Largura = 5cm.	4	Unid	61,35	245,40
35	Faixa Elástica tipo Thera Band Fisioterapia - intensidade Forte ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Material: látex; • Dimensões, não embalado (com tolerância de $\pm 5\%$): Comprimento = 1,00m e Largura = 15cm.	4	Unid	61,35	245,40
36	Faixa Elástica tipo Thera Band Fisioterapia - intensidade Média ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Material: látex; • Dimensões, não embalado (com tolerância de $\pm 5\%$): Comprimento = 1,50m ; Largura = 15cm ; Espessura: 0,40mm.	4	Unid	61,35	245,40
37	Faixa Elástica tipo Thera Band Fisioterapia - intensidade Leve ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Material: látex; • Dimensões, não embalado (com tolerância de $\pm 5\%$): Comprimento = 1,20m ; Largura = 15cm ; Espessura: 0,35mm.	4	Unid	61,35	245,40
38	Fita Métrica Corporal Automática Circunferência Telescópica ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Comprimento da fita: 1.5 m; • Largura da fita: 1.5 cm; • Unids de medida: cm; • Material da fita: PLÁSTICO ABS • Material da superfície: Plástico; • Retrátil; • Dobrável; • Com botão de trava; • Sem gancho magnético.	4	Unid	61,35	245,40
39	Goniômetros grande e pequeno - Fisioterapia - Kit avaliação física Descrição: KIT COMPOSTO POR: 1 GONIÔMETRO GRANDE • Fabricado em PVC transparente de 1mm de espessura com gravação de escalas em FOTOQUÍMICA; • Para uso profissional; • Escala de precisão; • Marcação de 0 a 35cm (com a régua aberta); • Composto por duas réguas, com giro de até 360°; • Escalas com divisão em mm nas laterais e transferidor de 90° com divisão de grau em grau. 1 GONIÔMETRO PEQUENO • Fabricado em PVC transparente de 0,75mm de espessura com gravação de escalas em FOTOQUÍMICA; • Para uso profissional; • Escala de precisão; • Marcação de 0 a 14cm (com a régua aberta); • Composto por duas réguas, com giro de até 360°; • Escalas com divisão em mm nas laterais e transferidor de 90° com divisão de grau em grau.	4	Kit	51,13	204,52
40	Halteres 0,5kg em PVC Emborrachado Fisioterapia e Musculação Exercício - o par.	5	Par	51,13	255,65
41	Halteres 1kg em PVC Emborrachado Fisioterapia e Musculação Exercício - o par.	5	Par	56,24	281,20



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

42	Halteres 2kg em PVC Emborrachado Exercício - o par.	Fisioterapia e Musculação	5	Par	61,35	306,75
42	Halteres 3kg em PVC Emborrachado Exercício - o par.	Fisioterapia e Musculação	5	Par	66,46	332,30
43	Halteres 4kg em PVC Emborrachado Exercício - o par.	Fisioterapia e Musculação	4	Par	71,58	286,32
44	Halteres 5kg em PVC Emborrachado Exercício - o par.	Fisioterapia e Musculação	4	Par	76,69	306,76
45	Lâmpada Infravermelha 250W 220V ESPECIFICAÇÕES • Tecnologia de iluminação: Halógena; • tipo de soquete: E27.	Fisioterapia - com luz fisioterapia TÉCNICAS:	3	Unid	122,70	368,10
46	Muleta axilar universal com ajuste de altura em alumínio até 130kg - par ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Modelo: Muleta Axilar; • Peso Máximo do par (com tolerância de + 8%): 748 gramas; • Altura Mínima (com tolerância de ± 5%): 95,5 cm; • Altura Total [com tolerância de (- 5%)]: 155,2cm; • Largura Total (com tolerância de ± 5%): 21,0cm; • Peso Máximo Suportado por cada muleta: 65Kg ou mais.		6	Par	265,86	1.595,16
47	Muleta Canadense Fixa Regulável com indicador de posição do pino, que proporciona maior simplicidade na regulagem de altura ESPECIFICAÇÕES • Parte metálica: alumínio; • Braçadeira e punho: polipropileno; • Ponteira: borracha. DIMENSÕES (com tolerância de ± 5%): • Altura máxima com regulagem: 97 cm • Altura mínima: 77 cm; • Peso máximo suportado: 130 kg ou mais.		6	Unid	163,60	981,60
48	Óculos de segurança Operador e Paciente Raios uva/UVb Laserterapia - para Absorver 99,9% dos raios UV prejudiciais - KIT CONTENDO 1 (um) ÓCULOS DE PROTEÇÃO OPERADOR E 1 (um) ÓCULOS DE PROTEÇÃO FUNÇÃO(ÕES) • Protege contra raios ultravioleta e infravermelho; • Absorve mais de 99,9% dos raios UV prejudiciais. ESPECIFICAÇÕES • Óculos de proteção, apropriado para tratamentos cosméticos, procedimentos a laser, LEDs; • Adequado para luz intensa pulsada: IPL; • Comprimento de onda de proteção: até 2000 nm.		4	Kit	30,68	122,72
49	Rolo para Posicionamento ESPECIFICAÇÕES • Material: espuma ortopédica; • Revestimento: courvin sintético; • Peso máximo suportado: 140kg ou mais; • Dimensões, não embalado (com tolerância de ± 5%): Comprimento = 600mm e Diâmetro = 170mm; • Acompanhado de capa fabricada em PVC impermeável e com zíper.	Fisioterapia Exercício Descanso	4	Unid	153,38	613,52
50	Rolo para posicionamento ESPECIFICAÇÕES • Material: espuma ortopédica; • Revestimento: courvin sintético; • Peso máximo suportado: 140kg ou mais; • Dimensões (com tolerância de ± 5%), não embalado: Largura = 460mm e Diâmetro = 90mm; • Acompanhado de capa fabricada em PVC impermeável e com zíper.	Fisioterapia exercício descanso	4	Unid	153,38	613,52



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

51	Rolo para posicionamento Fisioterapia exercício descanso ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Material: espuma ortopédica; • Revestimento: courvin sintético; Peso máximo suportado: 140kg ou mais; • Dimensões, não embalado (com tolerância de \pm 5%): Largura = 600mm e Diâmetro = 300mm; • Acompanhado de capa fabricada em PVC impermeável e com zíper.	4	Unid	153,38	613,52
52	Step 35cm x 28cm x 10cm - Academia Esporte Exercicios ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:• tipo de plataforma de step para exercícios: Clássica; • Quantidade de módulos: 1; • Altura ajustável: Não; • Altura mínima - Altura máxima: 10 cm - 10 cm; • Dimensões (com tolerância de \pm 5%): Comprimento x Largura = 35 cm x 28 cm; • Peso máximo suportado = 100 kg ou mais; • Material: EVA com superfície antiderrapante.	4	Unid	357,88	1.431,52
53	Step 60cm x 30cm x 10cm - Academia Esporte Exercicios ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • tipo de plataforma de step para exercícios: Clássica; • Quantidade de módulos: 1; • Altura ajustável: Não; • Altura mínima - Altura máxima: 10 cm - 10 cm; • Dimensões (com tolerância de \pm 5%): Comprimento x Largura = 60 cm x 30 cm; • Peso máximo suportado = 100 kg ou mais; • Material: EVA Com superfície antiderrapante.	4	Unid	378,33	1.513,32
54	Suporte fixo de parede para 10 halteres de peso (5 pares) com gancho revestido e de fácil limpeza ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Capacidade: Halteres de 1 a 10 kg; •Dimensões (com tolerância de \pm 5%): 130 x 7 cm; •Pintura: Elétronstática; •Cor: Preto; •Peso máximo: 3 kg. ITEM(NS) INCLUSO(S): •Parafusos e buchas de fixação na parede.	4	Unid	306,75	1.227,00
55	Suporte para mesa com Dimmer - Fisioterapia, inclusa a lâmpada Infravermelho 250W - 220V - com luz fisioterapia ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SUPORTE: • Cor da cúpula: Branca; • Cor da estrutura: Branca; • Diâmetro: entre 16" (40,64 cm) e 17 "(43,18 cm) ; •Altura: Entre 28cm e 32cm; • Largura: entre 10cm e 12cm; •material da estrutura: alumínio; • Pintura: eletrostática na Cor Branca. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LÂMPADA: • Tecnologia de iluminação: Halógena; • tipo de soquete: E27.	2	Unid	511,25	1.022,50
56	Tábua Proprioceptiva Redonda para fisioterapia - INDICAÇÕES: • Diferentes graus de dificuldade para treino de equilíbrio e propriocepção; • Controle do equilíbrio e propriocepção corporal; • Treino de coordenação; • Indicada para uso pré e pós-operatório; • Auxilia na prevenção de lesões osteomusculares. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Peso Máximo Suportado: 135 Kg ou mais; • Composição: Madeira padrão eucalipto da espécie Lyptus Grandis; • Piso: Antiderrapante com revestimento de ravena de feijão na cor preta; • Base: Em meia lua em madeira revestida em EVA. DIMENSÕES MÍNIMAS (com tolerância de \pm 5%): • 40cm x 40cm x 8cm (Comprimento x Largura x Altura).	3	Unid	286,30	858,90



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

57	Travesseiro Clínico Hospitalar 50cm x 70cm Impermeável (com tolerância de \pm 5%), com zíper - COMPOSIÇÃO DA CAPA DO TRAVESSEIRO: Napa/Bagum; Refil fabricado em TNT; Enchimento: Espuma 100% Polietileno Flocado.	4	Unid	153,38	613,52
58	Bola Cravo Exercitadora Fisioterapia Bolinha de Mão - Superfície com CravosINDICAÇÕES DE USO:• Ideal para massagem;• Estimulação dos músculos e relaxamento;• Fortalecimento dos músculos das mãos, dedos, punhos e antebraços;• Melhora da circulação sanguínea;• Estímulo sensorial adicional devido à superfície com cravos;• Pode ser utilizada em exercícios de hidroterapia e hidroginástica.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:Composta por material vinil de lata qualidade (emborrachado);• Superfície com cravos para maior estimulação sensorial.DIMENSÕES MÍNIMAS (com tolerância de \pm 5%):• 6,5 cm (Diâmetro).	4	Unid	7,16	28,64
59	Bola Exercitadora Fisioterapia Bolinha de Mão Anti Stress - Superfície LisaINDICAÇÕES DE USO:• Ideal para massagem;• Estimulação dos músculos e relaxamento;• Fortalecimento dos músculos das mãos, dedos, punhos e antebraços;• Melhora da circulação sanguínea;• Podendo ainda ser utilizada na piscina em hidroterapia e hidroginástica.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:• Composta por material vinil de lata qualidade (emborrachado);• Superfície lisa; DIMENSÕES MÍNIMAS (com tolerância de \pm 5%):• 6,0 cm (Diâmetro).	4	Unid	7,16	28,64
60	Colchão Ortopédico d'Água Articulado Caixa de Ovo FechadoINDICAÇÕES DE USO:• Prevenção e tratamento de UPP - Úlcera por pressão;• Usuários de cadeira de rodas;• Dores e lesões no cóccix;• Convalescença de pós-operatório;• Tratamento de hemorroidas e enfermidades que requerem cuidados intensivos;• Pessoas que permanecem deitadas durante longos períodos;• Alívio de dores na coluna vertebral;• Ajuda na correção da postura corporal;• Anti-escaras (anti-escaras).ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:• Material: PVC reforçado de alta durabilidade, resistente à água e adequado para suporte ortopédico;• Estrutura articulada para adaptação à posição do corpo e fácil manuseio;• Superfície em formato de "caixa de ovo" para melhor distribuição de pressão e prevenção de úlceras;• Sistema fechado de circulação de água para proporcionar alívio da pressão nas áreas críticas do corpo;• Não acompanha bomba de encher (requer bomba manual ou elétrica para encher com água).CAPACIDADE MÁXIMA:• Até 130 kgDIMENSÕES MÍNIMAS (com tolerância de \pm 5%):• 1,90m x 0,90 m.(Comprimento x Largura).	4	Unid	347,65	1.390,60
61	Colchão Ortopédico Inflável Articulado Caixa de Ovo FechadoINDICAÇÕES DE USO:• Prevenção e tratamento de UPP - Úlcera por pressão;• Usuários de cadeira de rodas;• Dores e lesões no cóccix;• Convalescença de pós-operatório;• Tratamento de hemorroidas e enfermidades que requerem cuidados	4	Unid	347,65	1.390,60



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	intensivos; • Pessoas que permanecem deitadas durante longos períodos; • Alívio de dores na coluna vertebral; • Ajuda na correção da postura corporal; • Anti-escaras (anti-escaras). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Material: PVC inflável de alta resistência, que proporciona suporte ortopédico e conforto; • Estrutura articulada para adaptação à posição do corpo e fácil manuseio; • Superfície em formato de "caixa de ovo" para melhor distribuição de pressão e prevenção de úlceras; • Sistema inflável que permite ajustes de firmeza conforme a necessidade do usuário; • Válvula de segurança para fácil enchimento e esvaziamento, compatível com bombas manuais ou elétricas (não incluídas). CAPACIDADE MÁXIMA: • Até 130 kg DIMENSÕES MÍNIMAS (com tolerância de ± 5%): • 1,90m x 0,90 m.(Comprimento x Largura).				
62	Colchonete Antiderrapante para Atividade FísicaESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:• Revestimento: Napa;• Espuma: densidade 70.DIMENSÕES (com tolerância de ± 5%):• 120cm x 60cm x 3cm	6	Unid	224,95	1.349,70
63	Bastões coloridos de madeira de reflorestamento - kit com 05 Unids e 01 suporte para posicionar os bastões na parede FUNÇÃO(ÕES): • Exercícios de alongamento e coordenação motora; • Treinos de equilíbrio e propriocepção; • Apoio em diferentes exercícios ou atividades; •Material: Madeira de reflorestamento; •Dimensões mínimas(com tolerância de ± 5%): 1,46m x 0,585m x 0,045m (Comprimento x Altura x Largura); •Cores dos bastões: Amarelo, Branco, Rosa, Azul Claro e Azul Escuro; •Medida de cada bastão(com tolerância de ± 5%): 1,44m; •Peso máximo (com tolerância de ± 5%) bastão individual: 1,0kg; •Espessura cada bastão(com tolerância de ± 5%): 32mm; •Peso máximo do kit(com tolerância de ± 5%): 6,3kg. ITEM(NS) INCLUSO(S): •01 Bastão Amarelo; •01 Bastão Rosa; •01 Bastão Branco •01 Bastão Azul Claro; •01 Bastão Azul Escuro e o suporte de parede com parafusos e buchas de fixação na parede.	8	kit	971,38	7.771,04
				Total:	47.092,80

3.1- O valor mensal estimado para contratação será de **R\$. 47.092,80**

3.2. A presente DISPENSA ficara ABERTA POR UM PERIODO DE 03 (Três) DIAS UTEIS, a partir da data da divulgação, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao email: cplicurralvelho@gmail.com, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00009/2024.

4- HABILITAÇÃO PESSOA JURIDICA:

4.1 A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A HABILITAÇÃO JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

a) Ato constitutivo, Estatuto, contrato social ou requerimento de empresário e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou dirigentes;

b) Cópias de documentos com foto dos sócios ou titular da empresa.

4.2. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA CONSISTIRÁ EM:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas com situação cadastral ATIVA (CNPJ com data de emissão deste ano);

b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e /ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Relativos aos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

d) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado do domicílio ou sede da licitante;

e) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Município do domicílio ou sede da licitante;

f) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Trabalhistas (CNDT).

g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certidão de Regularidade de Situação (CRF).

h) O cumprimento do disposto do inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.

4.3. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICO/PROFICIONAL E TECNICO/OPERACIONAL SERA RESTRITA A:

a) Certidões ou atestados de capacidade técnica fornecido por órgão público ou privado;

4.4 - A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA CONSISTIRÁ EM:

a) Certidão Negativa de Feitos sobre Falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

b) Poderá apresentar o Balanço Patrimonial, demonstrações de resultado de exercícios e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais.

5. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III desde Edital.

As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desde Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesse Edital. Devendo obedecer ao valor estipulando pela administração.

6.0 – DO PAGAMENTO:

6.1 Os valores devidos a Contratada deverão ser feitos através de transferência bancária, até o dia 30 do mês subsequente aquele em que for prestado os serviços.



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

7.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2 O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3 A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito a indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.4 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Curral Velho-PB, 26 de Novembro de 2024.

ORIGINAL ASSINADO!

Cláudio Nogueira dos Santos
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2024

PROPOSTA

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2024

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material de fisioterapia, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	P.UNIT.	P. TOTAL
1	Bastões coloridos de madeira de reflorestamento - kit com 05 Unids e 01 suporte para posicionar os bastões na parede. FUNÇÃO(ÕES): Exercícios de alongamento e coordenação motora; • Treinos de equilíbrio e propriocepção; • Apoio em diferentes exercícios ou atividades; •Material: Madeira de reflorestamento; •Dimensões mínimas(com tolerância de ± 5%): 1,46m x 0,585m x 0,045m (Comprimento x Altura x Largura); •Cores dos bastões: Amarelo, Branco, Rosa, Azul Claro e Azul Escuro; •Medida de cada bastão(com tolerância de ± 5%): 1,44m; •Peso máximo (com tolerância de ± 5%) bastão individual: 1,0kg; •Espessura cada bastão(com tolerância de ± 5%): 32mm; •Peso máximo do kit(com tolerância de ± 5%): 6,3kg. ITEM(NS) INCLUSO(S): 01 Bastão Amarelo; •01 Bastão Rosa; •01 Bastão Branco •01 Bastão Azul Claro; •01 Bastão Azul Escuro e o suporte de parede com parafusos e buchas de fixação na parede.		8	kit		
2	Bola Bobath Funcional Fisioterapia - Esporte Fitness. FUNÇÕES: • trabalho motor global, tônus muscular, correção de coluna e equilíbrio. Também recomendada para a prática de esportes e ginástica. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Formato: bola inteira; •Diâmetro (com tolerância de ± 5%) = 55cm; •Aparência brilhosa e forte; •Material: PVC sem látex e nem ftalatos. NÃO inclusa a Bomba infladora.		3	Unid		
					Total:	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO PAGAMENTO:

VALIDADE DA PROPOSTA:

_____ / _____ de _____ de _____

Responsável

CNPJ



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II AO TERMO DE REFERÊNCIA - MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

4.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO III - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº:/-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO E, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho - Rua Tenente Irineu de Lacerda, 80 - Centro - Curral Velho - PB, CNPJ nº 10.472.943/0001-70, neste ato representado pela Secretária de Saúde Vanuza Pereira Siqueira, Brasileira, Solteira, Enfermeira, residente e domiciliada na Tenente Irineu Lacerda, S/N - Centro - Curral Velho - PB, CPF nº 072.192.434-48, Carteira de Identidade nº 3.363.472 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - - ..., CNPJ nº, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - - ..., CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Dispensa nº 00009/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada ..., tem por objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material de fisioterapia, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência ..

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Dispensa nº 00009/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO: 09.001 (FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE), 10 302 1007 2021 (TETO MUNIC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSPITALAR), 1.600.0000 (Atender despesas feitas pela média e alta complexidade, em conformidade com a Programação Pactuada e Integrado - PPI), 3.3.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO); 10 301 1007 2025 (OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA), 1.600.0000 (Manter outros programas da Atenção Básica que não se encontram relacionados), 3.3.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO), 10 303 1007 2022 (PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO B. EM SAÚDE), 1.600.0000 (Adquirir medicamentos e insumos para a atenção básica em saúde), 3.3.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO); conforme QDD 2024, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 3 (três) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: 1 (um) ano, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itaporanga.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Curral Velho - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....